

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SIMONE RODRIGUES WILTENBURG SALES

**PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL: O CASO DA BARRA DO  
SUPERAGUI**

CURITIBA

2016

SIMONE RODRIGUES WILTENBURG SALES

**PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL: O CASO DA BARRA DO  
SUPERAGUI**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas,  
Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do  
Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel  
em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia

CURITIBA

2016

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

SIMONE RODRIGUES WILTENBURG SALES

PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL: O CASO DA BARRA DO SUPERAGUI

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia  
Departamento de Economia, UFPR.

Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali  
Departamento de Economia, UFPR.

Prof. Dra. Denise Maria Maia  
Departamento de Economia, UFPR.

Curitiba, 22 de junho de 2016.

## **AGRADECIMENTO**

Ao professor e orientador Junior Ruiz Garcia pela paciência, disponibilidade e direcionamentos fundamentais.

Aos professores do curso de Ciências Econômicas da UFPR

Aos meus colegas do curso de Ciências Econômicas com os quais compartilhei os melhores momentos da minha graduação, Victor, Cleusa, Danny, Marcelo e Ana.

Aos amigos da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, em especial ao Denys, Marlene, Sandro, Dante, Professor Luiz Panhoca, Ricardo, Iara, Everton, Willian, Patrícia, Angela, Aparecida, Adriana.

Às amigas sempre presentes, Marta, Paula e Josilene.

Aos meus pais pelo suporte e amor incondicional, Adir e Joselita.

A minha família, Peterson, Denise, Carolina, Everthon, Maria Claudimara, Isabelly, Rafael, Ana Luiza, Priscila, Januário, Patrick, Guilherme.

## RESUMO

O presente trabalho aborda o tema da preservação do ambiente natural induzido pelo Estado, as Unidades de Conservação. A criação das Unidades de Conservação tende a interferir de maneira significativa na dinâmica econômica e sociocultural das comunidades residentes nestes territórios, principalmente quando essas comunidades são consideradas povos tradicionais. Este trabalho tem como objetivo identificar as mudanças ocorridas na economia e na sociedade da Barra do Superagui após a implementação do Parque Nacional do Superagui em 1989. Para realizar este trabalho, foi feita pesquisa bibliográfica sobre estudos realizados na Barra do Superagui, consulta às bases de dados e nas legislações incidentes sobre os Parques Nacionais. Os resultados demonstram que as restrições de uso e ocupação da terra nas unidades de conservação estão baseadas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e no Regulamento dos Parques Nacionais. As mudanças ocorridas na Barra do Superagui estão principalmente na restrição das atividades econômicas para a preservação do ambiente natural. Deixou de praticar a agricultura e o extrativismo vegetal, atividades que fazem parte do modo de vida do caiçara e aumento do fluxo turístico.

Palavras chaves: Preservação do ambiente natural. Unidades de Conservação. Parque Nacional do Superagui.

## **ABSTRACT**

This paper addresses the issue of preserving the natural environment induced by the State, the Conservation Units. The creation of protected areas tends to interfere significantly in the economic and socio-cultural dynamics of communities living in these territories, especially when these communities are considered traditional peoples. This work aims to identify the changes in the economy and Superagui bar the company after the implementation of Superagui National Park in 1989. To carry out this work, bibliographical research was done on studies in Barra do Superagui, consultation with bases data and incidents laws on the National Parks. The results show that the restrictions of use and occupation of land in protected areas is based on the National System of Conservation Units and Regulation of the National Parks. The changes in Superagui bar are mainly in the restriction of economic activities for the preservation of the natural environment. They stopped practicing agriculture and plant extraction, activities that are part of the way of life caiçara and increased tourist flow.

Key words: Preservation Of The Natural Environment. Conservation Units. Superagui National Park.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	– OS COMPONENTES DA PEGADA ECOLÓGICA MUNDIAL DE 1961 ATÉ 2010 .....	14
QUADRO 1	– CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DO SNUC.....	23
QUADRO 2	– CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO SNUC.....	24
QUADRO 3	– REGULAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A RESPECTIVA ZONA E FINALIDADE .....	26
QUADRO 4	– PROIBIÇÕES, VEDAÇÕES E ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS EM PARQUES NACIONAIS PELO SNUC E A REGULAMENTO .....	28
FIGURA 2	– CARTA-IMAGEM DA LOCALIZAÇÃO, LIMITES E ACESSOS DO PARQUE NACIONAL DE SUPERAGUI .....	31
FIGURA 3	– LOCALIZAÇÃO DA VILA DO SUPERAGUI .....	34
FIGURA 4	– PIRÂMIDE ETÁRIA DA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010 .....	35
FIGURA 5	– MAPA DOS EMPREENDIMENTOS DA BARRA DO SUPERAGUI EM 2015.....	41
QUADRO 5	– SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2015.....	40
QUADRO 6	– MUDANÇAS OCORRIDAS NAS ATIVIDADES ECONOMICAS DA VILA DO SUPERAGUI DE ACORDO COM CADA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POR ANO .....	42

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PORCENTAGEM DA ÁREA DE CADA BIOMA QUE ESTA EM UC DO SNUC EM FEVEREIRO DE 2015 .....	25
TABELA 2 - TOTAL DE DOMICÍLIOS E PERCENTUAL DE INADEQUAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO, COLETA DE LIXO E ENERGIA ELÉTRICA NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010 .....	36
TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICILIOS COM RELAÇÃO A PORCENTAGEM DA RENDA NOMINAL MENSAL NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010 .....	36
TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA NA VILA DO SUPERAGUI EM 2010 .....	37
TABELA 5 - NÚMERO DE PESCADORES NA BARRA DO SUPERAGUI EM 1980, 1986 E 2001 .....	38
TABELA 6 - PRODUÇÃO ANUAL DE CAMARÃO SETE BARBAS DA BARRA DO SUPERAGUI E DO PARANÁ DE 2001 A 2009 EM TONELADAS .....	39
TABELA 7 - ANO DE INÍCIO DAS POUSADAS E CAMPINGS NA BARRA DO SUPERAGUI .....	39

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	–	Áreas de Proteção Ambiental
ARIE	–	Áreas de Relevante Interesse Ecológico
CDB	–	Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas
CNUC	–	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CNUMAD	–	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
ESEC	–	Estações Ecológicas
FBCN	–	Fundação Brasileira Para A Conservação Da Natureza
FLONA	–	Floresta Nacional
FUNATURA	–	Fundação Pró-Natureza
IBAMA	–	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBDF	–	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	–	Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
ICMBIO	–	Instituto Chico Mendes De Proteção A Biodiversidade
ITCP	–	Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
MN	–	Monumento Natural
MOPEAR	–	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Paraná
PARNA	–	Parque Nacional
RDS	–	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	–	Reserva Biológica
REFAU	–	Reserva de Fauna
RESEC	–	Reservas Ecológicas
RESEX	–	Reserva Extrativista
REVIS	–	Refúgio de Vida Silvestre
RPPN	–	Reservas Particulares do Patrimônio Natural
SEMA	–	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SNUC	–	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	–	Unidade De Conservação
WWF	–	<i>World Wide Fund for Nature</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>AMBIENTE NATURAL E A SOCIEDADE</b> .....	<b>13</b>
2.1	POR QUE PRECISAMOS PRESERVAR E CONSERVAR O AMBIENTE NATURAL? .....	13
2.2	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E A ECONOMIA .....	17
<b>3</b>	<b>ASPECTOS INSTITUCIONAIS DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL</b> .....	<b>21</b>
3.1	EVOLUÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS.....	21
3.2	REGULAMENTAÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS.....	25
<b>4</b>	<b>ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE DA BARRA DO SUPERAGUI</b> .....	<b>30</b>
4.1	O PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI.....	30
4.2	BARRA DO SUPERAGUI: HISTÓRICO E PERFIL SOCIOECONÔMICO .....	33
4.3	MUDANÇAS OCORRIDAS NA BARRA DO SUPERAGUI PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL .....	42
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O bem-estar humano e o progresso em direção ao desenvolvimento dependem, de forma vital, da melhoria da gestão dos ecossistemas do planeta. A degradação ambiental é uma grande ameaça ao bem-estar humano. Atualmente, já se observam as consequências da degradação ambiental, como os problemas de saúde causados pela poluição, mudanças climáticas, aquecimento global, entre outros fatores que reduzem o bem-estar da sociedade.

A partir de meados do século XX, para a proteção dos ecossistemas e da diversidade biológica, uma das principais formas de intervenção governamental tem sido a criação de áreas protegidas, chamadas de unidades de conservação. Essas áreas são institucionalizadas com o objetivo de preservar e conservar a flora, a fauna, os recursos hídricos, características geológicas, culturais, as belezas naturais, entre outros. A criação dessas áreas protegidas é de fundamental importância para a preservação dos ecossistemas, proporcionando pesquisas científicas, manejo e educação ambiental na busca pela conservação do meio ambiente.

A criação de unidades de conservação tende a interferir de maneira significativa na dinâmica econômica e sociocultural das comunidades residentes nestes territórios. Diegues (1996) argumenta que a concepção de áreas protegidas, que orientou a institucionalização dessas áreas no Brasil, não leva em consideração os seus moradores, que são, em geral, povos tradicionais. Povos tradicionais são grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização social; que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007). Desse modo, a criação dessas áreas protegidas pode impor um custo privado às comunidades locais, dificultando a melhoria da qualidade de vida e a reprodução social e cultural das populações afetadas pelas restrições de uso e ocupação das terras.

A partir dos anos 2000, houve um grande avanço na institucionalização de áreas protegidas com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que apresenta novas tipologias de áreas protegidas e maior possibilidade

de articulação e gestão dessas áreas. Um grande avanço, apontado por Medeiros (2006), foi a abertura da participação popular no processo de criação da Unidade de Conservação e no plano de manejo da referida área. Atualmente, existem no Brasil 1.993 Unidades de Conservação (UC); no Paraná existem 86 UCs; o município de Guaraqueçaba, que tem todo o seu território protegido por diferentes categorias de unidades de conservação, tem 7 UCs. Uma delas é o Parque Nacional do Superagui (BRASIL, 2016).

Este trabalho tem como objetivo identificar as mudanças ocorridas na economia e na sociedade da Barra do Superagui após a implementação do Parque Nacional do Superagui em 1989. Esta comunidade está no entorno deste Parque Nacional, os objetivos específicos compreendem: identificar as restrições de uso e ocupação da terra em unidades de conservação no Brasil e no Parque Nacional de Superagui (PNS); analisar as mudanças ocorridas na economia e na comunidade local desde a implantação do PNS; investigar como a comunidade local tem respondido às restrições impostas pela criação deste Parque.

Para realizar este trabalho, partiu-se de uma pesquisa bibliográfica sobre estudos realizados na localidade, ambiente natural e nas legislações incidentes sobre o Parque Nacional. Foram utilizadas duas fontes de dados: o Censo Demográfico de 2010: Resultado por Setores Censitários; e os dados coletados por uma das pesquisas realizadas pela equipe da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/UFPR) extraídos do projeto “Turismo, sustentabilidade e economia solidária”, na Vila de Superagui, estado do Paraná.

Esse trabalho está organizado em 3 seções, além da introdução e das conclusões finais. A primeira seção apresenta uma breve discussão sobre a interface entre o ambiente natural e a sociedade – pois há muito tempo as atividades humanas têm impactado sobre o ambiente natural – e a relação entre a conservação e preservação do ambiente natural com a economia, dando ênfase às comunidades e às atividades econômicas de povos tradicionais. Depois, são discutidos os aspectos institucionais das unidades de conservação e o regulamento ao qual os parques nacionais estão condicionados. Por último, é analisado o Parque Nacional do Superagui, além da vila do Superagui e os impactos causados por esta Unidade de Conservação na economia e na sociedade da vila.

## 2 AMBIENTE NATURAL E A SOCIEDADE

Seguindo a ideia de Zanoni e Raynaut (1994), o ambiente natural compreende o conjunto de componentes biológicos e físico-químicos que interagem no interior dos grandes domínios de organização biológica. Este sistema incorpora a as pessoas, na perspectiva de organismo vivo, tomada individualmente ou reunida em populações. Já a sociedade compreende o conjunto de elementos e de processos cuja articulação participa na organização, reprodução e evolução das relações sociais e dos fatos culturais.

A interface entre a sociedade e o ambiente natural compreende as interações entre as atividades humanas e o meio natural, expressas pelas suas modificações, através de técnicas e práticas utilizadas pelos diferentes grupos sociais (ZANONI E RAYNAUT, 1994).

### 2.1 POR QUE PRECISAMOS PRESERVAR E CONSERVAR O AMBIENTE NATURAL?

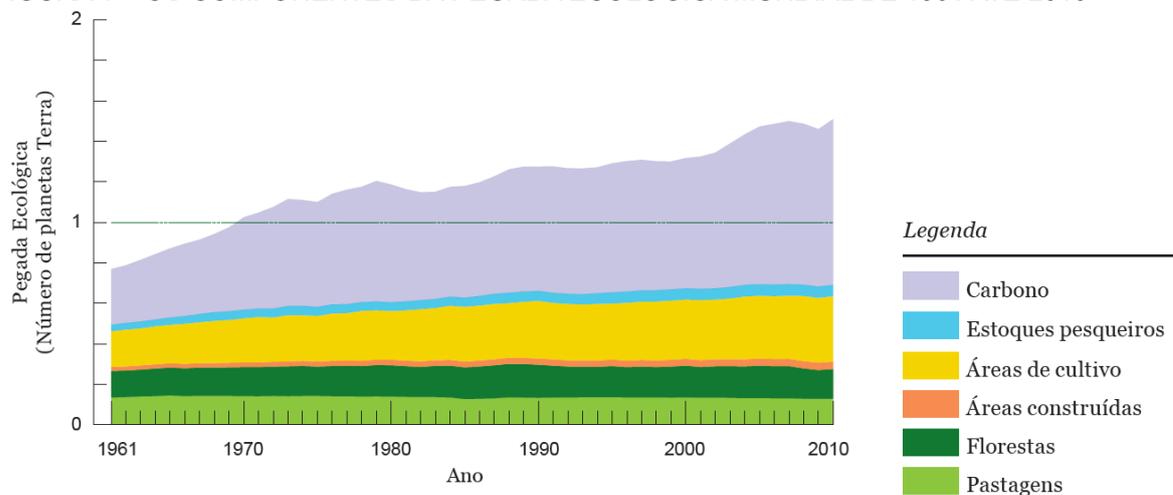
Desde a Revolução Industrial, período marcado pela mudança no modo de produção artesanal para a produção por máquinas (automação da produção), com a mudança da matriz energética da lenha para o carvão no século XVIII, o impacto ambiental era localizado. Depois, com a generalização do uso do petróleo e da eletricidade, após 1930 (LA ROVERE, 1996). Essa mudança na matriz energética veio acompanhada de uma nova oferta de produtos, e o aumento da escala de produção teve, conseqüentemente, o aumento da extração de matérias-primas, gerando externalidades como a poluição e degradação de áreas, entre outros. Havia desconhecimento dos impactos ambientais.

Conforme mostra a Avaliação Ecológica do Milênio nos últimos 50 anos, a humanidade modificou esses ecossistemas mais rápida e extensivamente que em qualquer intervalo de tempo equivalente na história da humanidade (ALCAMO *et al.*, 2003). O relatório Planeta Vivo 2014, organizado pela ONG *World Wide Fund for Nature* (WWF), mostra que “há mais de 40 anos, a demanda da humanidade sobre a Natureza ultrapassa a capacidade de reposição do planeta.” (WWF, 2014, p.10).

O relatório Planeta Vivo 2014 mostra dados alarmantes sobre a perda de biodiversidade, com base no Índice do Planeta Vivo, que mede as tendências da diversidade biológica do Planeta Terra. As populações de vertebrados monitoradas pelo Índice do Planeta Vivo “que vivem em áreas temperadas foram reduzidas em 36% de 1970 a 2010. As espécies que vivem em áreas tropicais tiveram uma redução de 56% no mesmo período” (WWF, 2014, p.8). A WWF atribui essa redução das populações de vertebrados à perda de habitat, degradação e exploração decorrentes de caça e pesca.

Outro indicador apresentado pela WWF é a Pegada Ecológica, o qual mede a quantidade de terra biologicamente produtiva (biocapacidade) necessária para prestar os serviços ou gerar produtos usados pela sociedade. Para medir a Pegada Ecológica usam-se as áreas de cultivo, pastagens, áreas urbanizadas, estoques pesqueiros e produtos florestais. A Figura 1 mostra os componentes da Pegada Ecológica.

FIGURA 1 – OS COMPONENTES DA PEGADA ECOLÓGICA MUNDIAL DE 1961 ATÉ 2010



FONTE: WWF (2014 p.10).

A figura acima mostra que nos últimos 40 anos a sociedade está demandando bens e serviços ecossistêmicos que excedem a capacidade de reposição do planeta. Segundo a WWF (2014, p.10), em 1961, o carbono respondia por 36% de nossa Pegada total, enquanto em 2010 respondia por 53%. O carbono derivado da queima de combustíveis fósseis é o principal componente da Pegada Ecológica da humanidade e mantém uma tendência ascendente.

O ecossistema é um complexo dinâmico de comunidades, plantas, animais e microrganismos – e do ambiente não-vivo – que interagem como uma unidade funcional, um sistema (ALCAMO *et al.*, 2003). Os ecossistemas são fontes de inúmeros benefícios aportados pela sociedade, que são os bens e serviços ecossistêmicos. Segundo Alcamo *et al.* (2003), os serviços dos ecossistemas são os benefícios que as pessoas recebem destes que incluem serviços de produção como alimento e água; serviços de regulação como regulação de enchentes, de secas, da degradação dos solos, e de doenças; serviços de suporte como a formação dos solos e os ciclos de nutrientes, e serviços culturais como o recreio, valor espiritual, valor religioso e outros benefícios não materiais.

O bem-estar humano, de acordo com a Avaliação Ecosistêmica do Milênio,<sup>1</sup> está diretamente relacionado com a “saúde” dos ecossistemas. Alcamo *et al.* (2003, p.12) mostra que o bem-estar da humanidade “são dependentes da situação, refletindo a geografia local, a cultura e as circunstâncias ecológicas”, mas com relação ao bem-estar humano o que os bens e serviços ecossistêmicos nos proporcionam está associado a cinco componentes: A necessidade de materiais para uma boa vida (possibilidade de acesso a recursos para ganhar um vencimento e obter sustento); saúde (capacidade de permanecer adequadamente alimentado, livre de doenças evitáveis, ter água potável, ar limpo, energia); boas relações sociais (oportunidade de expressar valores estéticos, valores culturais e de recreio associados aos ecossistemas, oportunidade de observar, estudar e aprender sobre os ecossistemas); segurança (possibilidade de viver num ambiente limpo e seguro) e liberdade de escolha (ALCAMO *et al.*, 2003, p.13).

Mas foi a partir da Segunda Guerra Mundial que o capital natural começou a ser percebido como escasso. Andrade (2009, p.4) define o capital natural do Planeta como “a totalidade dos recursos naturais disponíveis que rendem fluxos de benefícios tangíveis e intangíveis ao homem”. O mesmo autor, citando as obras de Herman Daly (2003, 2005) e Robert Costanza (2008), mostra que até a segunda Guerra Mundial o capital natural era abundante e o capital produzido pelo homem era escasso. Como a escassez era do capital produzido pelo homem, era

---

<sup>1</sup> Avaliação Ecosistêmica do Milênio traduzido do relatório em inglês *Millennium Ecosystem Assessment* (MA) foi solicitado pela as Nações Unidas. Iniciado em 2001 foi concebido para responder às necessidades dos decisores políticos de informação científica sobre a relação entre as mudanças nos ecossistemas e o bem-estar humano (ALCAMO *et al* 2003, p.5).

compreensível a não preocupação com a preservação e conservação do ambiente natural. Após a Segunda Guerra Mundial, inverteu-se a natureza da escassez. Agora o capital natural é fator escasso, com a elevação da escala das atividades humanas e a redução da capacidade de absorção dos resíduos das atividades econômicas, pelo ambiente natural.

Nesta perspectiva, Andrade (2009) argumenta que o capital natural terrestre é essencial não só para a continuidade das atividades econômicas, mas para a própria continuidade da vida humana. Discute sobre o porquê da escassez de capital natural não ter merecido o devido tratamento dentro da teoria econômica tradicional e mostra as respostas tradicionais para este descaso. Em primeiro lugar, a crença no avanço tecnológico, de modo que não será mais necessário capital natural. Em segundo lugar, a hipótese implícita de substituição entre capital produzido pelo homem e capital natural. E, em terceiro lugar, a interpretação de que a escassez do capital natural não impõe riscos ao crescimento econômico.

Como a sociedade está em um contexto de carência de recursos naturais, a melhor estratégia para a proteção da diversidade biológica em longo prazo, segundo Primack e Rodrigues (2002, p. 199) é a preservação de comunidades naturais e populações no ambiente selvagem, conhecida como preservação *in situ* ou preservação local. O estabelecimento de áreas protegidas é considerado medida das mais controversas na preservação de comunidades biológicas. No entanto, considera-se que “se, por um lado, a legislação e a aquisição de terras, por si só, não asseguram a preservação do habitat, por outro, representam um importante ponto de partida” (PRIMACK; RODRIGUES, 2002, p. 200).

Dentre os diferentes mecanismos para estabelecimento de áreas protegidas, os mais utilizados são a ação governamental e aquisição de terras por pessoas físicas e organizações conservacionistas. Os governos podem promulgar leis que protejam tais áreas e disciplinem os usos comerciais e com fins de lazer, bem como a utilização tradicional pela população local.

Em se tratando de áreas naturais protegidas o desafio é associar a ideia de conservação ambiental à ideia de desenvolvimento local, visto que a criação e gestão de Unidades de Conservação não envolvem somente a preservação de recursos naturais, mas a manutenção de grupos sociais que vivem, trabalham e buscam sua reprodução sociocultural. Os direitos destas populações locais também

devem ser preservados neste processo. Assim, o grande desafio será promover a conservação de áreas naturais, o desenvolvimento e a inclusão social, sendo um desafio que envolve as políticas públicas, gestores das UCs e a sociedade.

## 2.2 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E A ECONOMIA

A conservação e a preservação do ambiente natural são dois conceitos diferentes. A conservação do ambiente natural está associada ao uso racional dos recursos naturais. Já a preservação apresenta um sentido mais restrito, significando a ação de proteger um ecossistema contra um dano ou degradação. A ideia básica da preservação é a não utilização do ecossistema pela sociedade, nem mesmo que o uso seja racionalmente e de modo planejado (ADM, 2009).

O modelo de Unidades de Conservação usado no Brasil tem a sua raiz dentro do movimento ambientalista protecionista da natureza (ARRUDA, 2009). Segundo McCormick (1992) as raízes desse movimento encontram-se em meados do século XIX, com o aparecimento dos primeiros grupos protecionistas da natureza na Grã-Bretanha. A partir de 1860, esses grupos nascem como uma forte reação contra as miseráveis condições de vida das cidades industriais combinada ao anseio por uma compensação em espaços abertos e natureza. Nos Estados Unidos, o movimento protecionista também cresceu: houve contribuição para a história natural influenciada pelo romantismo e pela colonização da Costa Oeste. Em 1872, é criado o Parque Nacional de Yellowstone, o primeiro parque nacional do mundo, que forneceu o modelo que foi imitado em outros países (MCCORMICK, 1992).

No início do século XX, o ambientalismo americano se dividiu em dois campos: os preservacionistas e os conservacionistas. Os primeiros buscavam preservar as áreas virgens para fins recreativos ou educacionais, se aproximando dos protecionistas britânicos. Já os conservacionistas defendem o uso e exploração sustentada dos recursos naturais, tais como solo, floresta e água de modo racional e sustentável; o que deu origem para as discussões do que seria mais tarde denominado desenvolvimento sustentável (MCCORMICK 1992).

Vallejo (2009) atenta para o fato de que uma das principais formas de intervenção governamental a partir de meados do século XX para reduzir as perdas

da biodiversidade face à degradação ambiental imposta pela sociedade é a criação das Unidades de Conservação.

Diegues (1996) chama a atenção para as populações que vivem nas áreas que são transformadas em Unidades de Conservação, que são povos considerados tradicionais como os povos indígenas, ribeirinhas, extrativistas e pescadores artesanais. A sua economia é, em geral, considerada pré-capitalista ou tradicional, pois está relacionada com sua relação com o ambiente em que vivem, geralmente isolados geograficamente. O autor argumenta que com a implantação de Unidades de Conservação, sem assegurar os direitos dessas populações à sua reprodução social, mostra-se uma visão conflitante entre o espaço público e o espaço comunitário, estando implícita a ideia de que o espaço comunitário deve sacrificar-se em prol de melhores condições das populações urbano-industriais de espaços naturais, de lazer e contato com a natureza, ou retirar esse espaço comunitário para preservar a biodiversidade.

Betti (2014) mostra que as Unidades de Conservação (UCs) geram benefícios a toda a sociedade e geram uma nova dinâmica que envolve as populações locais. Dentre os benefícios citados, Betti (2014, p. 47), as UCs criam para as populações locais a conservação dos recursos naturais necessários para a subsistência das populações, garante os direitos às comunidades locais, colocando uma barreira à especulação imobiliária e a implementação de políticas públicas, entre outros, dependendo de cada caso. Porém, a mesma autora, alerta para os impactos negativos, por exemplo, quando as populações não são inseridas no processo de criação e gestão dessas áreas; não são realizados estudos prévios aprofundados; não há implementação das UCs e, principalmente, quando a permanência da população local não é admitida, sendo realocada ou tendo práticas de subsistência, como a agricultura, proibidas. Nestes casos, conflitos socioambientais são gerados e por vezes as comunidades se colocam em oposição às unidades, por sentirem seus direitos cerceados.

Nesse sentido, Conti e Antunes (2012) fizeram um estudo sobre a relação entre os gestores do Parque Nacional da Serra da Bocaina Paraty, no Rio de Janeiro, e a vila de Trindade, que se localiza no entorno do Parque Nacional. Eles identificaram que existe uma relação conflituosa entre os gestores e os moradores locais; essa relação apresentou os primeiros problemas pela falta de

diálogo entre os dois agentes. Começou com as ações de ordenamento do turismo e implementação do Parque, e depois a imposição de restrições de uso aos grupos locais que ocorreram sem explicações e/ ou compensações, o que gerou inúmeras frustrações e incertezas. Ainda que haja essa relação conflituosa, os autores argumentam que a população local tem opinião dividida sobre o Parque: uma parte da população tem uma visão negativa e outra parte se apoia na crença de que Parque poderá trazer muitos benefícios para os turistas e para a população local, mesmo quando se expressa o receio com relação ao futuro.

Mas existem experiências que mostram que quando o órgão gestor da Unidade de Conservação dialoga com os atores locais têm-se bons resultados. Por exemplo, o caso dos pescadores artesanais de Vila do Sucuriju, localizado no entorno do Reserva Biológica do Lago Piratuba, extremo leste do Estado do Amapá. Esta UC foi criada em 1980 e, segundo Pinha (2014), na ocasião, não foram consultadas as comunidades tradicionais que já habitavam a região. A autora diz que a subsistência dessas comunidades estava diretamente relacionada ao acesso de recursos naturais existentes no interior da Unidade e que esta situação motivou intensos conflitos entre as comunidades e a gestão da Reserva Biológica, dificultando a sua implementação e impossibilitando o controle sobre a área.

Primeiramente, isso se deu na tentativa de impedir que os moradores continuassem a ter acesso aos recursos naturais dos quais dependiam para sobreviver, e que só podiam ser obtidos no interior da Reserva. Em 2006, a comunidade e os gestores da Reserva conseguiram assinar um termo de compromisso para ter direito a realizar pesca. Neste caso, o órgão gestor é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que assinou um termo de compromisso com a comunidade. Este termo representa o reconhecimento dos direitos ambientais, sociais, culturais e econômicos da comunidade, que estão previstos na Constituição brasileira, além e um instrumento eficaz para regular as atividades das comunidades tradicionais pré-existentes à criação da Unidade (PINHA, 2014).

Ainda que as duas experiências acima sejam áreas protegidas, a sua categoria é diferente. A primeira trata de um Parque Nacional, criado em 1971; uma área para a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica (BRASIL, 2000). A outra experiência é de uma Reserva Biológica

criada em 1980, uma área de preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais (BRASIL, 2000). Ambos são categorias de proteção integral, o seu objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000). Em ambos os casos a população local é impedida de usufruir dos bens e serviços ecossistêmicos.

A próxima seção tem por objetivo apresentar os aspectos institucionais das áreas protegidas no Brasil desde 1930 até a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) criado pela lei N°9.985, de 18 de julho de 2000.

### 3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

Tendo em vista a crescente perda da biodiversidade e a preocupação com a recuperação e preservação do ambiente natural, Cabral (2006) atenta para o fato de que a importância discursiva da questão ambiental se traduziu numa legislação ambiental comparativamente avançada no Brasil. Pois, segundo a Constituição Federal de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo considerado um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, colocando sob responsabilidade do Poder Público e da coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Para assegurar a efetividade desse direito cabe ao Poder Público tomar as devidas providências através de criação de normas, decretos, leis entre outros dispositivos legais (BRASIL, 1988). Neste sentido, esta seção aborda os aspectos institucionais relacionados às áreas protegidas com ênfase ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e a ordenação legal dos Parques Nacionais.

#### 3.1 EVOLUÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS

No Brasil, a regulação pública ambiental tem origem no século XX, com a criação dos Códigos Florestal (Decreto 23.793 de 1934), de Águas (Decreto 24.643 de 1934) e de Pesca (Decreto 79 de 1938) e com a criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), na década de 1950. Na década de 1960, foi aprovado um novo código florestal (lei 4.771 de 1965), proteção à fauna (lei 5.197 de 1967); o decreto Lei 221 de 1967, que trata da proteção e estímulos à pesca, entre outros. (MEDEIROS, 2006; CABRAL, 2006).

Em 1967, foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) para “formular a política florestal bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis” (BRASIL, 1967b). Segundo Medeiros (2006 p.53), criava-se uma “instituição fortalecida e prestigiosa, com ambiciosa atribuição: gerir todas as áreas protegidas existentes no país”. Em 1973, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente SEMA (Decreto nº73030 em 30/10/1973). Segundo Medeiros (2006 p. 53); a sua criação foi “orientada para a conservação do meio ambiente, e o uso racional dos recursos naturais”, passou a compartilhar com o

IBDF a responsabilidade pela gestão e fiscalização da política brasileira para as áreas protegidas.

O IBDF e a FBCN apresentaram um estudo intitulado “Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil”. Segundo Medeiros (2006), este documento identificou as áreas mais importantes para a conservação da natureza no país, propondo a criação de um conjunto integrado de áreas protegidas. Em 1988, o IBDF encomendou da Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) um estudo sobre as categorias de proteção então existentes no país e a elaboração de um anteprojeto de lei voltado para a criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Este estudo foi entregue ao recém-criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), em 1989. Coube a este órgão a responsabilidade do estabelecimento e administração das Unidades de Conservação.

Segundo Medeiros (2006), em maio de 1992, este anteprojeto foi apresentado ao então presidente Fernando Collor de Mello, e durante 8 anos foi amplamente debatido. O autor destaca que entre os pontos mais polêmicos destacavam-se a questão das populações tradicionais, a participação popular no processo de criação e gestão de UCs e as indenizações para desapropriações. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi aprovado pela lei N° 9.985, de 18 de julho de 2000, tornou-se um instrumento que incorporou parte das áreas protegidas previstas pela legislação brasileira até então.

As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. Segundo o SNUC, as Unidades de Proteção Integral têm o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000). O objetivo das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

As seguintes categorias de unidade de conservação constituem o grupo das unidades de uso sustentável: Área de Proteção Ambiental (APA); Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE); Floresta Nacional (FLONA); Reserva Extrativista (RESEX); Reserva de Fauna (REFAU); Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS); Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (BRASIL, 2000). No quadro 1, é apresentada a descrição de cada uma das categorias de UC conforme o SNUC.

QUADRO 1- CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DO SNUC

Categoria	Descrição
Área de Proteção Ambiental (APA)	Área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000).
Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEZo)	Área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (BRASIL, 2000).
Floresta Nacional (FLONA)	Área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas (BRASIL, 2000).
Reserva Extrativista (RESEX)	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000).
Reservas de Fauna (REFAU)	Área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos (BRASIL, 2000).
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	É uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica (BRASIL, 2000).
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica (BRASIL, 2000).

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE NO SNUC (BRASIL, 2000).

As APAs foram criadas pela lei 6.902, de 27 de abril de 1981, e em 2000 passou a integrar o SNUC. As Reservas Ecológicas (RESEC), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) haviam sido criadas anteriormente e também passaram a integrar o SNUC. Foram criadas pelo SNUC as categorias de Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Reservas de Fauna (REFAU) (MEDEIROS, 2006).

O outro grupo de unidades de conservação são as unidades de proteção integral que compreende: Estação Ecológica (ESEC); Reserva Biológica (REBIO); Parque Nacional (PARNA); Monumento Natural (MN); Refúgio de Vida Silvestre

(REVIS). No quadro 2, é mostrado o objetivo da categoria conforme estipulado pelo SNUC.

QUADRO 2 - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO SNUC

<b>Categoria</b>	<b>Objetivo</b>
Estação Ecológica (ESEC)	A preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas (BRASIL, 2000).
Reserva Biológica (REBIO)	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (BRASIL, 2000).
Parque Nacional (PARNA)	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).
Monumento Natural (MN)	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. (BRASIL, 2000).
Refúgio de Vida Silvestre (REVIS)	Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória (BRASIL, 2000).

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE NO SNUC (BRASIL, 2000).

Essas categorias de proteção integral, exceto o Refúgio de Vida Silvestre, têm em comum a situação da posse da terra. Após a instituição dessas categorias, a posse passa a ser de domínios públicos; assim, a legislação prevê que as áreas particulares incluídas em seus limites sejam desapropriadas. Para o Refúgio de Vida Silvestre a legislação prevê ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários (BRASIL, 2000).

Em junho de 1992, o Brasil assinou a Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (CDB), que foi estabelecida durante a ECO-92, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD). A Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) para se adequar às metas recomendadas pela convenção, definiu que uma das metas nacionais mais relevantes, até 2010, é ter pelo menos 30% do Bioma Amazônia e 10% dos demais biomas e da Zona Costeira e Marinha efetivamente conservados por UCs do SNUC. (GURGEL, 2009). A tabela 1 mostra a porcentagem da área de cada bioma que está em Unidades de Conservação.

TABELA 1 – PORCENTAGEM DA ÁREA DE CADA BIOMA QUE ESTA EM UC DO SNUC EM FEVEREIRO DE 2015

Bioma	Nº de UCs	Área em UCs (Km <sup>2</sup> )	% do bioma
Amazônia	322	1.136.304	27,10%
Caatinga	157	63.448	7,70%
Cerrado	379	174.604	8,60%
Mata Atlântica	1.071	110.649	9,90%
Pampa	24	4.865	2,70%
Pantanal	24	6.947	4,60%
Área Marinha*	157	54.379	1,50%

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM CNUC (2015)

\* Área Marinha corresponde ao Mar Territorial mais a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) (BRASIL, MMA, 2015).

Conforme mostrado na tabela acima, a meta de 2010 não foi atingida. Para a criação de novas Unidades de Conservação, é levado em consideração o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Brasileira realizado pelo Ministério do Meio Ambiente. O foco dado pelo ICMBIO é para as áreas de grande importância biológica, priorizando aquelas que estão sob forte pressão antrópica. O Mapa de Remanescentes de cada bioma também tem sido um documento orientador para a criação das UCs. As UCs são criadas por ato do poder público (federal, estadual ou municipal) – seguindo a Instrução Normativa ICMBIO Nº 5, de 15/05/2008 – após a realização de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade. A realização da consulta pública antes da criação da UC possibilita que a sociedade participe ativamente do processo, oferecendo subsídios para o aprimoramento da proposta.

Na próxima subseção, são discutidos os aspectos institucionais relacionados aos Parques Nacionais. Essa categoria de U.C ocupa uma área de 348.088 km<sup>2</sup> que corresponde a 65% das áreas das unidades de conservação de proteção integral no Brasil (BRASIL, MMA, 2015).

### 3.2 REGULAMENTAÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS

Os Parques Nacionais representam a tipologia mais antiga de área protegida, conforme pode ser observada no quadro 2. A sua institucionalização no Brasil ocorreu em 1937, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia (Medeiros,

2006). Contudo, o regulamento dos Parques Nacionais foi criado apenas em 1979, decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, que estabelece as regras que definem e caracterizam as atividades e os serviços dentro dos Parques Nacionais.

Tanto o regulamento dos Parques Nacionais como o SNUC preveem o uso do plano de manejo como um importante instrumento de planejamento para preservação e conservação desta UC. No quadro 3 é mostrado as sete zonas que compõem o plano de manejo dentro dos limites geográficos dos parques nacionais e a sua respectiva regulamentação.

QUADRO 3 - REGULAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A RESPECTIVA ZONA E FINALIDADE

ZONA	FINALIDADE	REGULAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A RESPECTIVA ZONA
Zona Intangível	É aquela onde a natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. É dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação garantindo a evolução natural (BRASIL, 1979).	Na Zona Intangível, Primitiva e de Uso Extensivo, não será permitida interferência na sucessão vegetal, salvo em casos de existência de espécies estranhas ao ecossistema local, ou quando cientificamente comprovada a necessidade de restauração (BRASIL, 1979).
Zona Primitiva	É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico (BRASIL, 1979).	
Zona de Uso Extensivo	Constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana (BRASIL, 1979).	
Zona da Uso Intensivo	Constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio (BRASIL, 1979).	É admitido nesta zona, mediante as diretrizes do plano de manejo, o abate, corte plantio de árvores, arbustos e demais formas de vegetação, nas demais zonas são proibidas. (BRASIL, 1979).
Zona Histórico-Cultural	É aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretada para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico (BRASIL, 1979).	É admitido mediante as diretrizes do plano de manejo o abate, corte plantio de árvores, arbustos e demais formas de vegetação (BRASIL, 1979).
Zona de Recuperação	É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes (BRASIL, 1979).	As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada (BRASIL, 1979).

Continua

ZONA	FINALIDADE	REGULAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A RESPECTIVA ZONA
Zona de Uso Especial	É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque.	Nas Zonas de Uso Intensivo ou de Uso Especial, poderão, eventualmente, ser autorizadas obras de aterros, escavações, contenção de encostas ou atividades de correções, adubações ou recuperação dos solos, desde que interfiram o mínimo possível com o ambiente natural e se restrinjam ao previsto nos respectivos Planos de Manejo (BRASIL, 1979).

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA DE ACORDO COM BRASIL (1979).

Além das zonas acima citadas, existe a zona de amortecimento que têm a função de proteger a periferia (entorno) das unidades de conservação, criando uma área protetiva que permite, sob condicionantes, atividades antrópicas, que devem estar regulamentadas no plano de manejo (SILVA NETO, 2012). O órgão responsável pela administração da unidade na esfera federal é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) (BRASIL, 2007). Este órgão estabelece normas específicas, regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação (BRASIL, 2000).

Silva Neto (2012) discute a diferença entre a área circundante e a zona de amortecimento. Segundo este autor, a área circundante diz respeito apenas ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras. A zona de amortecimento constituiria um verdadeiro zoneamento ecológico, através do qual podem ser restringidas diversas atividades humanas em prol da proteção da respectiva UC sem, necessariamente, serem concernentes a licenciamento (SILVA NETO, 2012).

Como a ideia é manter o ambiente natural próximo de suas condições naturais, existem várias proibições e vedações para o interior dos Parques Nacionais, conforme mostrado no quadro 4.

QUADRO 4 - PROIBIÇÕES, VEDAÇÕES E ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS EM PARQUES NACIONAIS PELO SNUC E A REGULAMENTO

Não são permitidas	Vedadas	Proibidas
Obras de barragens, hidroelétricas, de controle de enchentes, de retificação de leitos, de alteração de margens e outras atividades que possam alterar suas condições hídricas naturais (BRASIL, 1979).	Obras de aterros, escavações, contenção de encostas ou atividades de correções, adubações ou recuperação dos solos (BRASIL, 1979).	Quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos. (BRASIL, 2000)
	Introdução de espécies estranhas aos ecossistemas protegidos (BRASIL, 1979).	Coleta de frutos, sementes, raízes ou outros produtos dentro da área dos Parques Nacionais (BRASIL, 1979).
	O abandono de lixo, detritos ou outros materiais, que maculem a integridade paisagística, sanitária ou cênica dos Parques Nacionais (BRASIL, 1979).	O exercício de caça esportiva ou amadorista no recinto dos Parques Nacionais, ainda que para efeito de controle da superpopulação animal (BRASIL, 1979).
	Execução de obras que visem a construção de teleféricos, ferrovias, rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão ou outras, que não sejam de interesse do Parque Nacional. (BRASIL, 1979).	Prática de qualquer ato que possa provocar a ocorrência de incêndio nas áreas dos Parques Nacionais. O fogo só será usado como técnica de manejo, quando indicado no Plano de Manejo. (BRASIL, 1979)

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA DE ACORDO COM BRASIL (1979) E BRASIL (2000).

Segundo o SNUC, o objetivo de um Parque Nacional também é a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Assim, a visitação pública é admissível nos Parques Nacionais, mas está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo, às normas do órgão responsável por sua administração e às normas previstas em regulamento (BRASIL, 2000). O Ministério do Meio Ambiente (MMA) entende como visitação o “aproveitamento e a utilização da Unidade de Conservação com fins recreacionais, educativos, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais”. É considerada visitante toda pessoa que frequente uma UC de acordo com os propósitos e objetivos de cada área, incluindo turistas, excursionistas e a população local (BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, 2006, p. 9).

Leuzinger (2010) mostra que as vantagens da visitação pública em unidades de conservação relacionam-se com a educação e a interpretação ambiental, o lazer em contato com a natureza, a geração de receita para a unidade por meio da cobrança de ingressos e a prestação de serviços, e a geração de renda para a população do entorno via oferta de serviços em pousadas e restaurantes, de guias,

aluguel de material, entre outros. O SNUC prevê que a população residente nestas áreas deve ser realocada para outras áreas, pois a propriedade da terra passa a ser da União. Em casos em que a população residente estiver nas áreas de amortecimento, as suas atividades devem ser regulamentadas pelo plano de manejo, tendo em vista os possíveis impactos para a área do parque nacional.

A próxima seção tem o objetivo de discutir os impactos econômicos das limitações impostas pelo Parque Nacional do Superagui em uma vila que está no entorno deste parque, a vila do Superagui.

## **4 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE DA BARRA DO SUPERAGUI**

Esta seção apresenta e analisa as questões socioeconômicas que envolvem a Vila de Superagui e as mudanças ocorridas na economia e na sociedade. A concepção geral do diagnóstico considerou a disponibilidade de dados, que foi determinante para conceber o diagnóstico apresentado nas duas próximas subseções. Na primeira subseção, é apresentado o Parque Nacional Do Superagui a partir de fontes secundárias. Na segunda subseção, a unidade de análise passa a ser a Barra do Superagui, a vila está no entorno desse parque nacional. Foi utilizada a base de dados do Censo Demográfico por setores censitários de 2010 do Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE), e os dados coletados em campo pelo projeto “Turismo, Sustentabilidade e economia solidário no litoral do Paraná”.

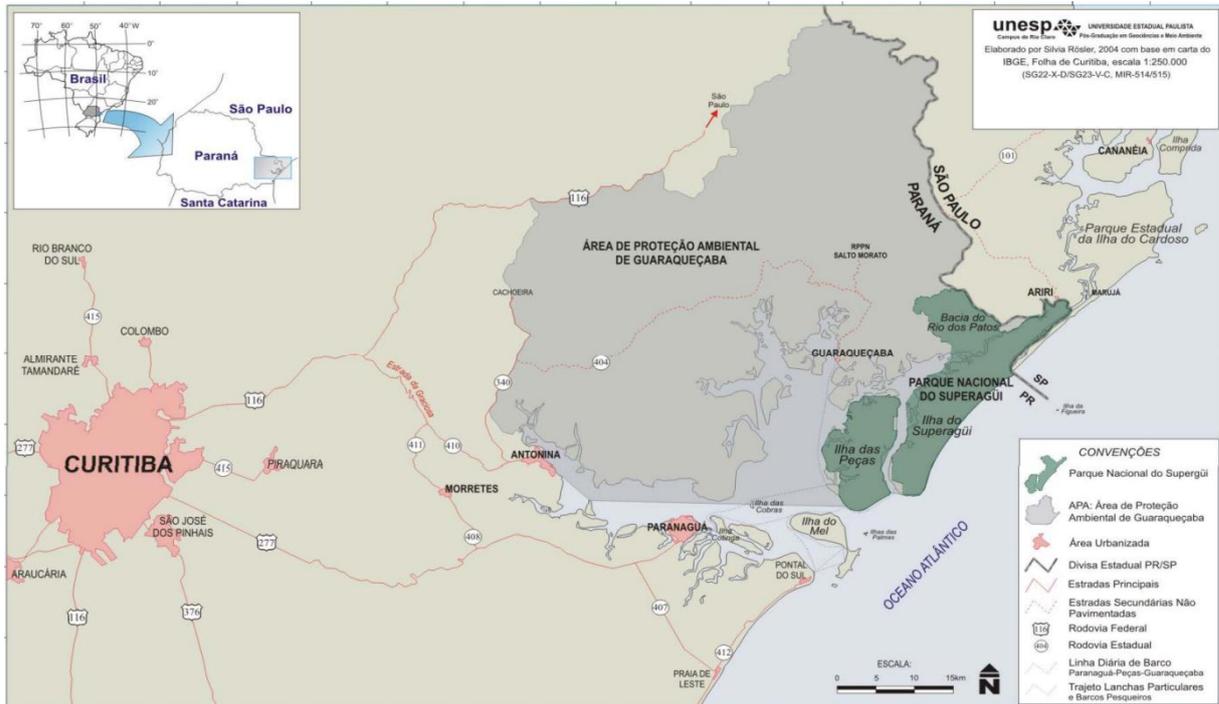
Uma vez identificadas as restrições às atividades econômicas nas seções anteriores e na vida cotidiana da vila, a próxima etapa é analisar as mudanças ocorridas na dinâmica socioeconômica da vila após a criação das unidades de conservação na região de estudo.

### **4.1 O PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI**

O Parque Nacional do Superagui está localizado no município paranaense de Guaraqueçaba, no litoral norte do estado (figura 2). Este parque está inserido em um mosaico de Unidades de Conservação onde nas áreas vizinhas encontram-se a Área de Proteção Ambiental (APA) e a Estação Ecológica de Guaraqueçaba, a Reserva Biológica Bom Jesus e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) Salto Morato, Fazenda Figueira e Sebuí.

O Parque Nacional do Superagui foi criado pelo Decreto Federal nº 97.688 de 25 de abril de 1989 com o objetivo de proteger e preservar amostras dos ecossistemas ali existentes. Esses ecossistemas são: floresta atlântica; restinga; manguezais; praias; dunas; entre outros.

FIGURA 2 - CARTA-IMAGEM DA LOCALIZAÇÃO, LIMITES E ACESSOS DO PARQUE NACIONAL DE SUPERAGUI



FONTE: Martins (2007, P.21)

O Parque Nacional do Superagui (figura 2) compreende a Ilha das Peças, Superagui e a parte continental o vale do Rio dos Patos, que passou a integrar o Parque pela Lei Federal N° 9.513 de 20/11/1997, ocupando uma área total de 33.988 ha. Segundo Vivekananda (2001), esta ampliação ocorreu porque existia um istmo de aproximadamente quatro quilômetros que ligava a ilha ao continente, servindo de corredor para várias espécies animais, que depois ficaram isoladas com a abertura do Canal do Varadouro em 1953.

O bioma declarado no Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC) deste Parque é o marinho (BRASIL, 2016). O Parque tem a missão de proteger área significativa do complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia-Guaraqueçaba, conhecido como Lagamar (BRASIL, 2016). O Lagamar, segundo Schaeffer-Novelli *et al.* (1990, p 193), localizado no litoral sul paulista e litoral norte paranaense, é composto por dois principais corpos d'água, totalizando 4.422 km<sup>2</sup> e apresentando cerca de 180 km de extensão de canais interioranos ladeados por uma rica área de manguezais e marismas. Representa relevantes áreas de proteção, alimentação, reprodução e descanso de diversas espécies de crustáceos, moluscos, peixes e cetáceos. Para proteger o Lagamar, o Ministério do Meio Ambiente estabeleceu um Mosaico de Unidades de Conservação abrangendo as Unidades de

Conservação localizadas no litoral sul do Estado de São Paulo e em todo o litoral do Estado do Paraná, através da Portaria do MMA N° 150, de 8/05/2006 (MMA, 2006).

Ainda que o Parque Nacional do Superagui tenha sido criado em 1989, o histórico de conservação na região é mais antigo. As áreas de manguezais da Ilha do Superagui e da Ilha das Peças foram protegidas em 1982 pela Estação Ecológica de Guaraqueçaba (BRASIL, 1982). Em 1985 foram incluídas totalmente as Ilhas das Peças e Superagüi na Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba, pelo Decreto Federal N° 90.883, de 31/01/1985 (BRASIL, 1985). Em 1989 foi criado o Parque Nacional do Superagui, sendo excluído a sua área da APA de Guaraqueçaba para formar este parque (BRASIL, 1989). Essa mudança no grupo de Unidade de Conservação foi possível porque, segundo a Lei Federal 9.985/2000, uma área protegida do grupo de Uso Sustentável, como foi anteriormente, pode ser transformada total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade (BRASIL, 2000).

A gestão do Parque Nacional do Superagui é feita pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). As categorias de unidade de conservação deverão ter, conforme a Lei Federal 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados (BRASIL, 2000). No Parque Nacional do Superagui, este conselho acontece todos os meses. Integram este conselho: os gestores, que são contratados pelo ICMBIO, o presidente da associação dos moradores da vila do Superagui, representantes do MOPEAR (Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Paraná) e os demais moradores deste Parque (ITCP, 2015).

Em 2016, o Parque completará 27 anos e ainda não dispõe do plano de manejo. Em 2011, foi realizada uma licitação para a contratação de serviços para a elaboração do Plano de Uso Público, diagnóstico socioeconômico e histórico-cultural do Parque Nacional do Superagui para fornecer subsídios para a elaboração do Plano de Manejo desta UC (BETTI, 2014). Em 2015, os pescadores e as pescadoras artesanais e caiçaras do Litoral do Paraná, organizados no Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR) e nas Associações Comunitárias situadas no entorno e sobrepostas pelo Parque Nacional

de Superagui, relataram à Defensoria Pública graves violações dos direitos humanos praticados pelo ICMBIO, na elaboração/construção do plano de manejo do Parque Nacional do Superagui (BRASIL, 2015a). Em maio de 2015, o juiz da 1ª Vara da Justiça Federal de Paranaguá concedeu liminar, por meio do qual decidiu que o ICMBIO deve garantir a efetiva participação dos pescadores na elaboração do plano de manejo, com base na convenção n°169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre consulta as populações tradicionais e metodologias condizentes com a complexidade social local (BRASIL, 2015b).

Por fim, segundo Diegues (1988) e Cunha e Rougelle (1989), a vila do Superagui é formada por uma população caiçara<sup>2</sup>, portanto, considerada população tradicional. Esta população é resultado da miscigenação entre índios, colonos portugueses e negros (VIVEKANANDA, 2001).

Os benefícios aportados pelo Parque Nacional do Superagui à sociedade compreendem a conservação e preservação do ambiente natural que protege a Floresta Ombrófila Densa, além da preservação de animais em extinção, de parte do Lagamar e de inúmeros outros ecossistemas. Pela sua paisagem preservada, muitos turistas que desejam ter um contato maior com a natureza usufruem do espaço e dos serviços existentes, entre outros benefícios aportados pela sociedade. A próxima subseção apresenta a análise socioeconômica da Barra do Superagui. Esta vila está no entorno do parque nacional, abriga uma população tradicional que tem atividades reguladas em prol da conservação desta área.

#### 4.2 BARRA DO SUPERAGUI: HISTÓRICO E PERFIL SOCIOECONÔMICO

O diagnóstico socioeconômico, segundo Jannuzzi (2005), consiste em uma tradução da realidade vivida por uma população em determinado espaço geográfico por meio da utilização de indicadores que permeiem diversas dimensões da realidade social. Para este diagnóstico são analisados os dados do IBGE (2001) por setores censitários na Barra do Superagui, e para a caracterização das atividades econômicas foram utilizados dados de outros pesquisadores, pela falta de

---

<sup>2</sup> Segundo Diegues (1988), a origem da palavra "caiçara" remonta a uma técnica usada para atrair o pescado, podendo ser considerada um método de maricultura extensiva.

estatísticas com relação às atividades econômicas para a vila. A Barra do Superagui localiza-se na ponta sul da ilha do Superagui (figura 3).

FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO DA VILA DO SUPERAGUI

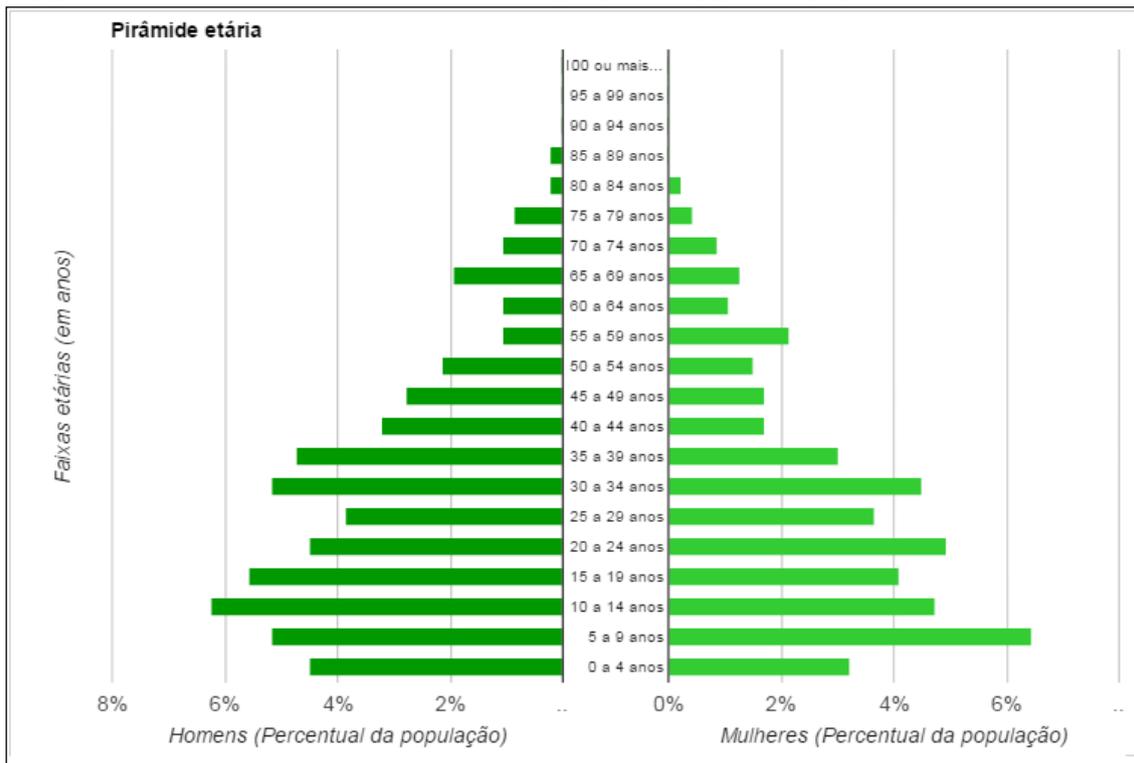


FONTE: (AMEND, 2001 p.14).

Esta população é fruto da miscigenação dos índios que viviam na região e da migração de famílias europeias, principalmente suíças e francesas, que se estabeleceram em uma comunidade próxima, a Colônia do Superagui, em 1851. A colônia do Superagui teve plantação de café, uva, arroz e banana e extração de madeiras. A produção era vendida em Paranaguá e outros centros do sul (VIVEKANANDA, 2001). A migração para a Barra do Superagui se deu de maneira espontânea, depois da década de 1970, principalmente pelo acesso facilitado a Paranaguá e à cidade de Guaraqueçaba (LANA, 2009 apud CAMARGO, 2015).

Sobre a ocupação do território, em 2010, a barra do Superagui tinha 183 domicílios e 704 moradores (IBGE, 2011). No que tange à composição por gênero da população dos distintos grupos etários, mostrado na figura 4, na Barra do Superagui, há uma predominância masculina dos residentes na área.

FIGURA 4 - PIRÂMIDE ETÁRIA DA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010



FONTE: IBGE (2011).

Outros importantes indicadores estão relacionados com as condições mais gerais de habitação da população da Barra do Superagui. Para isso, foram analisados indicadores de esgotamento sanitário, destinação do lixo e água encanada.

Com relação à destinação do lixo, IPARDES (2007) argumenta que é na zona rural que esse serviço demanda uma política mais efetiva, uma vez que a maioria dos municípios adota práticas inadequadas, registrando taxas bem elevadas de inadequação. Na Barra do Superagui, o acesso e o consumo de produtos industrializados estão próximos do padrão urbano (SALES, 2015), assim, torna-se necessário discutir, dotar e melhorar a gestão dos resíduos na vila. Segundo ITCP (2015), o lixo reciclável é coletado por um funcionário do município, que é levado até um barracão da prefeitura localizado na própria vila, e uma vez ao ano a sede do município recolhe este lixo para levar para triagem. Como a vila localiza-se em uma área de entorno do Parque, uma zona de amortecimento que ainda não está regulamentada pelo plano de manejo, são necessárias políticas públicas para reduzir o impacto ambiental sobre o ambiente natural e melhorar a qualidade de vida dessa população.

A tabela 2 apresenta os domicílios inadequados na Barra do Superagui. Foram considerados inadequados os domicílios que têm seu esgotamento via fossa rudimentar, ou vala, ou via rio/mar. Sobre o lixo, foi considerado inadequado o lixo queimado na propriedade, enterrado, lixo jogado em terreno baldio, mar ou outro escoadouro. Com relação ao acesso a água, foi considerada inadequada os domicílios que tem todo seu abastecimento via água de poço e água da chuva armazenada em cisterna. Sobre a energia elétrica, foram considerados inadequados os domicílios que não tem energia elétrica fornecida pela rede geral.

TABELA 2 - TOTAL DE DOMICÍLIOS E PERCENTUAL DE INADEQUAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO, COLETA DE LIXO E ENERGIA ELÉTRICA NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010

SERVIÇO	DOMICÍLIOS INADEQUADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL PARA CADA SERVIÇO	%
SANEAMENTO	178	97,27%
COLETA DE LIXO	179	97,81%
ÁGUA	11	6,01%
ENERGIA ELÉTRICA	6	3,28%

FONTE: IBGE (2011).

Entre os vários indicadores que mostram a situação de pobreza, a renda familiar constitui um referencial analítico capaz de expressar aspectos da privação humana, relacionados às necessidades básicas insatisfeitas (IPARDES, 2007). Ainda que a população de mulheres na Barra do Superagui seja menor do que a população de homens, elas são responsáveis pela renda de 59% das famílias dessa comunidade (IBGE, 2011). A baixa renda da população da Barra do Superagui, mostrado na tabela 4, gera pressões de demanda diferenciadas sobre os serviços públicos de atendimento às necessidades básicas da população, especialmente no que se refere aos setores da educação e da saúde.

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM RELAÇÃO A PORCENTAGEM DA RENDA NOMINAL MENSAL NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2010<sup>3</sup>

	DOMICÍLIOS	%
Até ½ salário mínimo	72	39,56%
½ a 2 salários mínimos	101	55,49%
Mais que 3 salários mínimos	9	4,94%
Total	182	100%

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM IBGE (2011).

<sup>3</sup> Aos preços correntes de 2010. O Salário mínimo era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) (BRASIL, 2010).

Assumindo a metodologia adotada pelo Ipardes (2011), foi considerado que as famílias pobres são as que estão na faixa de renda de até meio salário mínimo *per capita*, assim, em 2010 existiam 97 famílias em situação de pobreza, correspondendo a 53% dos domicílios da vila (IBGE, 2011), mostrado na tabela 4.

TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA NA VILA DO SUPERAGUI EM 2010

SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITAL	RENDA <i>PER CAPITA</i> EM 2010	DOMICÍLIOS
0	0,00	1
Até 1/8	Até 63,75	6
De 1/8 a ¼	De 63,75 a 127,5	27
DE ¼ a ½	De 127,5 a 255,00	63
De ½ a 1	De 255,00 a 510,00	59
De 1 a 2	De 510,00 a 1020,00	18
De 2 a 3	De 1020,00 a 1530,00	7
De 3 a 5	De 1530,00 a 2550,00	1

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM IBGE (2011)

NOTA: RENDA NOMINAL *PER CAPITA* CALCULADO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO EM 2010 QUE CORRESPONDIA A R\$ 510,00

Com relação à estrutura produtiva e a realidade econômica da Barra do Superagui, Diegues (2001, p. 22) aponta como características: as atividades de subsistências; a reduzida acumulação de capital; tecnologia simples; a importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações sociais para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais. Na perspectiva de Cunha e Rougelle (1989), a forma de organização econômica dessas comunidades é fundada na pesca e/ou lavoura. Essas atividades são desenvolvidas em moldes domésticos, alternando-se conforme a época e sendo, tanto uma como outra atividade, exploradas a partir das especificidades do ambiente mediante tecnologia rústica ou artesanal.

A pesca nesta área vizinha ao parque é a atividade econômica mais antiga e, até os dias atuais, predominante, servindo de inspiração para o nome da ilha: o nome Superagui é de origem tupi-guarani e significa “sereia” ou “rainha dos peixes” (LADEIRA, 1990). Segundo o IBAMA (1996), a pesca artesanal ou pesca de pequena escala é caracterizada pelo objetivo comercial combinado com o de obtenção de alimento para a família, utilizando embarcações de madeira de pequeno porte construídas pelos próprios pescadores ou compradas em pequenos estaleiros, com propulsão motorizada limitada, petrechos e insumos adquiridos no

mercado local e áreas de atuação próximas à costa. Segundo Malheiros (2008), a principal espécie desembarcada pelos pescadores da Barra do Superagui é a do camarão sete barbas, sendo a técnica utilizada por eles o arrasto de portas. Esta técnica, segundo o autor, começou a ser praticada no litoral norte do Paraná por volta de 1975, trazido por pescadores de Santa Catarina. Na Barra do Superagui, muitos pescadores adotaram o arrasto de portas como prática principal deixando outras técnicas artesanais de pesca, por ser mais viável economicamente.

A atividade da pesca tem como característica visível a divisão por gênero para realizar o trabalho. A etapa de captura do pescado do mar é uma atividade exercida, em grande maioria, pelos homens. Depois, a etapa de beneficiamento do pescado, que inclui as atividades de limpeza, lavagem e congelamento do pescado, é feita principalmente pelas mulheres e jovens da ilha. A comercialização do pescado é feita na cidade de Paranaguá, e apenas uma pequena parte fica para consumo próprio e venda para os estabelecimentos da comunidade (ITCP, 2015).

Como não existem estatísticas sobre a pesca no município de Guaraqueçaba, os dados utilizados são de diferentes fontes e de diferentes anos, comprometendo a análise dos dados para a pesca na Barra do Superagui.

Na tabela 4, é apresentada a população total, o número de pescadores e o número de embarcações para a barra do Superagui em 1980, 1986 e 2001. Foi observado que em 1980 e 1986 aproximadamente 1/3 da população exerce a atividade da pesca.

TABELA 5 - NÚMERO DE PESCADORES NA BARRA DO SUPERAGUI EM 1980, 1986 E 2001

Barra do Superagui	1980	1986	2001	2010
População residente	348	402	567	704
n° de pescadores	110	134	--	--
n° de embarcações	60	67	92	--

FONTE: ELABORADO COM BASE EM IPARDES (1989 p.56); MALHEIROS (2008); IBGE (2000; 2011)

NOTA: -- SEM INFORMAÇÕES

Borges *et al* (2006) fez uma análise sobre a fonte de renda de famílias pesqueiras no litoral paranaense em quatro comunidades pesqueiras na Barra do Superagui por meio de 37 entrevistas entre os anos de 1998 e 1999. Os autores identificaram que, na Barra do Superagui, 56% da renda dessas famílias vem das atividades pesqueiras (captura, beneficiamento e venda); 38% são decorrentes de outras atividades; e 6%, obtidos da aposentadoria.

Malheiros (2008) utilizou os dados da organização não governamental Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) sobre a produção desembarcada de camarão sete barbas na Barra do Superagui de novembro de 2001 até fevereiro de 2005. Segundo o autor, a coleta de dados foi diária, exceto para os anos de 2002 e 2005: nestes anos a coleta de dados ocorreu apenas em 2 meses. Na tabela 4, é apresentada a produção da Barra do Superagui; a produção paranaense de camarão sete barbas. Para os anos de 2001 a 2005, são mostrados os dados de Malheiros (2008 p.44); para os anos de 2006 a 2008 não foi encontrada informação sobre a produção desembarcada na vila. O dado de 2009 foi também coletado pelo IPE (2001), citado por Mafrá (2012, p.178). O dado de 2010 foi coletado pela ONG Mater Natura.

TABELA 6 - PRODUÇÃO ANUAL DE CAMARÃO SETE BARBAS DA BARRA DO SUPERAGUI E DO PARANÁ DE 2001 A 2009 EM TONELADAS

Ano	Produção da Barra Do Superagui (em toneladas)	Produção paranaense de camarão sete barbas (em toneladas)	Participação da Barra Do Superagui em relação à produção paranaense
2001	22,05	914,5	2,41%
2002	100,16	1.015,0	9,87%
2003	143,41	774,5	18,52%
2004	96,77	536,0	18,05%
2005	25,78	656,0	3,93%
2006	--	657,5	--
2007	--	616,5	--
2008	--	--	--
2009	138,5	--	--
2010	157,0	475,0	33,05%

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM MALHEIROS (2008 P.44); IPÊ, 2001 APUD MAFRÁ (2012, P.178); (MATER NATURA, 2011); MMA/IBAMA (2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007)

Outra atividade importante na vila é o turismo, que tem aumentado nos últimos anos, principalmente por ter se tornado um Parque Nacional (Vivekananda, 2001; Camargo, 2015; Betti, 2014; Adams, 2000; Perez, 2012). Na tabela 7 é mostrado o ano em que as pousadas e os *campings* iniciaram suas atividades.

TABELA 7 - ANO DE INÍCIO DAS POUSADAS E CAMPINGS NA BARRA DO SUPERAGUI

ANO	POUSADAS	CAMPINGS
ATÉ 1989	1	0
1990-1999	4	2
2000-2009	9	2
2010-2016	2	3
NÃO RESPONDEU	5	8
TOTAL	21	15

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM ITCP (2015B).

Como o Parque ainda não possui seu plano de manejo, a visitação no parque não é permitida, mas o turismo acontece no seu entorno imediato, principalmente nas comunidades de Barra do Superagui e Vila das Peças (SPVS, 2006 *apud* CORAZZA, 2008) por isso, não existem estatísticas sobre o fluxo turístico para a vila.

O Inventário da Oferta Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável. (INVTUR, 2015). A metodologia para realizar a inventariação da oferta turística está baseada na metodologia padrão usada pelo Ministério do Turismo no sistema INVTUR (Inventário da Oferta Turística), que compreende o levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística.

No quadro 5 é mostrada o número de serviços e equipamentos turísticos na Barra do Superagui em 2015.

QUADRO 5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA BARRA DO SUPERAGUI EM 2015

MEIOS DE HOSPEDAGEM	POUSADAS	21
	CAMPINGS	15
ALIMENTOS E BEBIDAS	PEIXARIA	1
	MERCEARIA	3
	BARES	4
	RESTAURANTES/LANCHONETES	5
	CONFEITARIA	1

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA COM BASE EM ITCP (2015B)

As características desses empreendimentos turísticos são a mão de obra familiar. As pousadas têm, em média, nove quartos; os *campings* têm, em média, dois banheiros externos com chuveiro (ITCP, 2015). Na figura, 5 é mostrado o mapa dos empreendimentos na barra do Superagui em 2015.

FIGURA 5 - MAPA DOS EMPREENDIMENTOS DA BARRA DO SUPERAGUI EM 2015



Fonte: ITCP (2015).

Sobre o setor de serviços, existem atividades diversificadas, como o funcionalismo público: os servidores públicos municipais que atuam na escola da comunidade, os funcionários do posto de saúde, e os serviços fornecidos pela prefeitura de Guaraqueçaba. Outras atividades que foram identificadas, que são para a complementação da renda, são a construção civil, a reforma das casas da comunidade, os serviços de limpeza (diaristas), e roupas e bordados realizados pela Associação Cristã Feminina da Barra do Superagui. (ITCP, 2015).

As atividades econômicas da Barra do Superagui são pouco diversificadas e muito dependentes da pesca (ITCP, 2015). O alto grau de inadequação dos domicílios com relação ao saneamento e ao lixo podem se agravar com o aumento do fluxo turístico para a vila.

A próxima subseção tem por objetivo identificar as mudanças ocorridas na sociedade da Barra do Superagui após a institucionalização dessa área para proteção.

#### 4.3 MUDANÇAS OCORRIDAS NA BARRA DO SUPERAGUI PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL

O histórico de conservação/preservação na Ilha do Superagui é o mais antigo que o Parque, como discutido na seção 4.1. Antes da integração das Unidades de Conservação no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) nos anos 2000 (BRASIL, 2000), as Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA) estavam subordinadas à Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) (MEDEIROS, 2006). De 1985 a 1989, a Barra do Superagui integrou a APA de Guaraqueçaba; ficando, depois de 1989, o Parque Nacional do Superagui subordinado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Em 2007, a gestão passou a ser do ICMBIO (BRASIL, 2007).

Em meio às mudanças de tipologias e de gestão, o quadro 6 apresenta as mudanças ocorridas na Barra do Superagui de acordo com cada UC que já esteve presente na ilha do Superagui e suas atividades econômicas.

QUADRO 6 - MUDANÇAS OCORRIDAS NAS ATIVIDADES ECONOMICAS DA VILA DO SUPERAGUI DE ACORDO COM CADA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POR ANO

ANO	ANTES DE 1985	1985	1989	1997
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	NÃO EXISTIA	APA DE GUARAQUEÇABA (BRASIL, 1985)	Parque Nacional Do Superagui (BRASIL, 1989)	Ampliação Do Parque Nacional Do Superagui (BRASIL, 1997)
AGRICULTURA	Itinerante e de pequena escala	Itinerante e de pequena escala	É vedada a Introdução de espécies estranhas aos ecossistemas protegidos; atividades de correções, adubações ou recuperação dos solos (BRASIL, 1979).	
EXTRATIVISMO VEGETAL	Coleta de frutos, raízes e madeira.	Coleta de frutos, raízes e madeira.	Proibido: Coleta de frutos, sementes, raízes ou outros produtos dentro da área dos Parques Nacionais (BRASIL, 1979).	
PESCA	Pesca artesanal	Pesca artesanal	Pesca artesanal	Pesca artesanal
TURISMO	NÃO EXISTIA	1 Pousada	1 Pousada	3 pousadas e 1camping (ITCP, 2015)

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA

A ESEC de Guaraqueçaba protegeu somente as áreas de manguezais da Ilha do Superagui; assim, não teve influência na Barra do Superagui. Com a APA de Guaraqueçaba, não foi identificado influência sobre as atividades econômicas da vila (BRASIL, 1985). Com a criação do Parque Nacional e a regulação das suas

atividades econômicas, não foi mais possível praticar a agricultura e o extrativismo vegetal. No quadro 3, seção 3.2, observa-se que a ideia principal é manter o ambiente natural próximo de suas condições naturais. Assim, podemos compreender a base das proibições, vedações e atividades não permitidas nos Parques Nacionais.

A agricultura itinerante adotada pelas populações caiçaras é uma herança indígena (ADAMS, 2000). Segundo o IPHAN (2011 p.85), em função da redução das atividades agrícolas e do extrativismo vegetal houve redução da organização de trabalhos coletivos principalmente o mutirão e o fandango caiçara.

Os fandangos que ocorriam nos momentos de mutirão trazem a tona uma imagem da cooperação e solidariedade existente entre as populações caiçaras. Realizados em momentos onde se necessitava de um trabalho coletivo seja para uma colheita, uma puxada de tainha, a construção de uma casa, recorria-se a ajuda mútua e a certeza da retribuição ao trabalho realizado com uma noite de muito fandango. (IPHAN, 2011 p.43)

Antes da criação do Parque Nacional, a pesca era uma atividade econômica que englobava aproximadamente 1/3 da população da Barra do Superagui (tabela 5), e não sofreu nenhum tipo de restrição por causa da criação do Parque.

Com relação ao turismo, segundo Betti (2014), já é esperado nas áreas que se tornam Parques Nacionais o aumento do fluxo turístico, mas a sua regulação depende do Plano de Manejo da respectiva UC. O Parque Nacional do Superagui tem como missão de futuro ser “referência nacional em pesquisas aplicadas à gestão de unidade de conservação e em turismo com base comunitária” (BRASIL. MMA, 2016). Segundo a WWF (2003, p.23), essa modalidade de turismo pode ser entendida como o turismo “realizado em áreas naturais, determinado e controlado pelas comunidades locais, que gera benefícios predominantemente para estas e para as áreas relevantes para a conservação da biodiversidade”. Ainda que não haja estatísticas sobre o fluxo turístico, podemos identificar que houve aumento do turismo na região, porque houve aumento dos serviços e equipamentos turísticos (quadro 5). O turismo pode ser uma alternativa para o aumento de renda da vila, pois como observado na análise socioeconômica, 53% das famílias estavam em situação de pobreza, em 2010.

Com relação à gestão do lixo, no quadro 4, é vedado o abandono de lixo, detritos ou outros materiais, que maculem a integridade paisagística, sanitária ou

cênica dos Parques Nacionais (BRASIL, 1979). A falta de gestão de resíduos na comunidade é um grande problema não só para a comunidade, mas também para o Parque.

Assim exposto, para preservar e conservar o ambiente natural, a Barra do Superagui deixou de praticar a agricultura e o extrativismo vegetal, atividades que fazem parte do modo de vida do caiçara (DIEGUES, 2001). A vila passou a vivenciar o aumento do fluxo turístico e compartilhar com os turistas as belezas naturais que os cercam e parte de sua cultura por meio das festas e comemorações locais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro de um contexto de mundo cheio, onde o capital natural é o fator escasso, a sociedade está demandando bens e serviços ecossistêmicos, que só serão ofertados se o ambiente natural for tratado com a devida responsabilidade, conservação e/ou preservação. Nesta perspectiva, o Estado tem implementado áreas protegidas para atender a toda a sociedade. Uma destas formas de áreas protegidas são as Unidades de Conservação. As Unidades de Conservação (UCs) geram benefícios para toda a sociedade e gera uma nova dinâmica que envolve as populações locais. As populações tradicionais que vivem nessas áreas, principalmente as que pertencem à categoria de Proteção Integral, são envolvidas por uma nova dinâmica, no seu modo de vida, trabalho e renda.

Este trabalho teve o objetivo de identificar as mudanças ocorridas na economia e na sociedade da Barra do Superagui após a implementação do Parque Nacional do Superagui em 1989. Obtiveram-se como resultados que as mudanças foram nas atividades da agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal, atividade que foram proibidas após 1989. E em decorrência do declínio dessas atividades, houve um impacto no fandango caiçara, uma das formas de expressão cultural mais patentes dessa comunidade.

Ao identificar as restrições de uso e ocupação da terra em Unidades de Conservação no Brasil e também no Parque Nacional de Superagui, foi identificado que as legislações incidentes sobre os Parques Nacionais e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o regulamento dos Parques Nacionais tem um viés voltado para a proteção de seus atributos naturais. Foi possível compreender o embasamento das proibições, vedações e atividades não permitidas nessas áreas protegidas. Sobre a legislação no Parque Nacional do Superagui, o entrave para se adequar ao SNUC está no Plano de Manejo, que ainda não está aprovado. O órgão gestor (ICMBIO) não fez o plano de manejo respeitando as comunidades que estão dentro e no limite imediato com esta UC.

A Barra do Superagui tem respondido às restrições impostas pela criação deste Parque com outras atividades econômicas. Com o aumento dos serviços e equipamentos turísticos na Barra do Superagui, que veio em decorrência do

aumento do fluxo turístico para a vila e com a pesca, atividade já realizada anteriormente a criação do Parque, que ainda é muito importante na vila.

Assim exposto, recomenda-se, a partir desse trabalho, que para compreender as mudanças ocorridas na ilha, uma análise de uma equipe multidisciplinar, pode mostrar outros impactos que não foram identificados neste trabalho. Pela sua cultura diferenciada, o ambiente natural tem um papel muito importante para sua reprodução econômica, social e cultural tornando a realidade vivida pela comunidade da Barra do Superagui complexa e indo além do escopo das Ciências Econômicas.

A Barra do Superagui é apenas uma comunidade entre várias que foram impactadas pela implementação do Parque Nacional. Assim, como sugestão para futuras pesquisas na localidade, pode-se ampliar a pesquisa para as outras comunidades que estão no entorno e/ou dentro da área do Parque Nacional do Superagui.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, C. **Caiçaras na mata atlântica: pesquisa científica versus planejamento e gestão ambiental**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

ADM. **Conservação X Preservação**. 2009. Disponível em: <<http://goo.gl/qAxB1>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

AMEND, M. R. **Avaliação Da Oferta E Demanda Turística Na Comunidade Da Barra Do Superagüi/Paraná: Subsídios Para O Desenvolvimento De Um Ecoturismo De Base Comunitária**. 2001. Dissertação apresentada para o departamento de Engenharia Florestal. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <<http://goo.gl/fGmsoJ>> Acesso em: 19/11/2015

ALCAMO, J. *et al.* (2003). **Ecosistemas E O Bem-Estar Humano: Estrutura Para Uma Avaliação**. Resumo. World Resources Institute. Disponível em: <<http://goo.gl/i5h7xT>>. Acesso em: 07/09/2015.

ALMEIDA, F. **O Bom Negócio Da Sustentabilidade**. São Paulo - Sp: Nova Fronteira, 2002.

ANDRADE, D. C.; Romeiro, A. R.; Simões, M. S. (2012). *From an empty to a full world: a nova natureza da escassez e suas implicações*. **Economia E Sociedade**, Campinas, v. 21, nº 3 (46), p. 695-722, dez./2012.

\_\_\_\_\_, D.C.; Romeiro, A.R. Capital natural, serviços ecossistêmicos e sistema econômico: rumo a uma “Economia dos Ecossistemas”. **Texto Para Discussão**. IE/UNICAMP, n. 159, 2009.

ARRUDA, R. “Populações Tradicionais” E A Proteção Dos Recursos Naturais Em Unidades De Conservação. **Ambiente & Sociedade**, Ano II – Nº 5 - 2o Semestre de 1999.

BETTI, P. **Turismo De Base Comunitária E Desenvolvimento Local Em Unidades De Conservação: Estudo De Caso Na Área De Proteção Ambiental De Guaraqueçaba E No Parque Nacional Do Superagüi, Guaraqueçaba - PARANÁ**. 2014. 195 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/F2PMc9>>. Acesso em: 19 out. 2015.

BRASIL, 1965. Lei 4771 de 15/09/1965 **que institui o novo código florestal**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm)>. Acessado em 03/11/2015

\_\_\_\_\_, 1967a. Lei nº5197 de 03/01/1967 **que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5197.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5197.htm)>. Acessado em 03/11/2015

\_\_\_\_\_, 1967b. Decreto-Lei nº289 de 28/02/1967 **cria o instituto brasileiro de desenvolvimento florestal e dá outras providências**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0289.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0289.htm)>. Acessado em 03/11/2015.

\_\_\_\_\_. 1989. Decreto nº97.688, de 28/04/1989 **cria, no estado do paran, o parque nacional do superagui, e d outras providncias**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D97688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97688.htm)>. Acesso em 15/11/2015

\_\_\_\_\_. 2000. Lei 9985/00 **que institui o sistema nacional de unidade de conservao da natureza**. Disponível em < >. Acessado em 03/11/2015.

\_\_\_\_\_. Constituio (1988). **Constituio da repblica federativa do brasil de 1988**. Braslia, DF, Disponível em: <<http://goo.gl/lypr22>>. Acesso em: Acesso em: 11/11/2015

\_\_\_\_\_. Decreto nº 87.222, de 31 de maio de 1982. **Cria as estaoes ecolgicas do serid, serra das araras, guaraqueaba, caracara e d outras providncias**. Disponível em: <<http://goo.gl/aPRwqv>>. Acesso em: 04 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985. **Dispo sobre a implantao da rea de proteo ambiental de guaraqueaba, no estado do paran, e d outras providncias**. Disponível em: <<http://goo.gl/nkVL4V>>. Acesso em: 17 nov. 2015.

\_\_\_\_\_.2007. Lei nº11516 de 28 de agosto de 2007. **Dispo sobre a criao do instituto chico mendes de conservao da biodiversidade**. Braslia, DF, Disponível em: <<http://goo.gl/lypr22>>. Acesso em: 11/11/2015.

\_\_\_\_\_.2010. Lei nº12255 de 15 de junho de 2010. **Dispo sobre o slrio mnimo a partir de 1o de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a poltica de valorizao do slrio mnimo entre 2012 e 2023 e revoga a lei no 11.944, de 28 de maio de 2009**. Braslia, DF, Disponível em: < <http://goo.gl/42zv96>>. Acesso em: 15/05/2016.

\_\_\_\_\_a. Defensoria Pblica Da Unio No Paran. Ementa: pescadores artesanais. Plano de manejo. Conveno internacional nº 169 da oit. Participao efetiva. Pedido de tutela antecipada. N (paj 2015-029/001346). Apelante: mopear; mpp; Associaoes Comunitrias situadas no entorno e sobrepostas pelo Parque Nacional do Superagui. ICMBIO. Paranagu, PR, 09 de janeiro de 2015. **Ao civil pblica com pedido de liminar**. Paranagu, 09 maio 2015. p. 1-55. Disponível em: <<http://goo.gl/KxuKeE>>. Acesso em: 13 maio 2016.

\_\_\_\_\_b. Justia Federal. Despacho/deciso nº 5000742-88.2015.4.04.7008/PR. DEFENSORIA PUBLICA DA UNIO. ICMBIO. Relator: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO GUILHERME ROMAN BORGES. Paranagu, PR, 26 de janeiro de 2015. Paranagu: Assessoria de Imprensa, 26 maio 2015. p. 1-11. Disponível em: <<http://goo.gl/QUxNHP>>. Acesso em: 13 maio 2016.

\_\_\_\_\_. MMA. **Cadastro nacional de unidades de conservação**: consulta por UC'S. Disponível em: < <http://goo.gl/3L82Z0> >. Acesso em 04/05/2016.

\_\_\_\_\_. MMA. **Diretrizes para visitação em unidades de conservação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

\_\_\_\_\_. MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **CRIAÇÃO UC'S**. 2008. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/criacao-ucs>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Portaria MMA nº 150, de 8 de maio de 2006**. Disponível em: < <http://goo.gl/9dsbqf>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2001** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Tamandaré (PE): 2003.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2002** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Tamandaré (PE): 2004

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2003** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Tamandaré (PE): 2004

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2004** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Tamandaré (PE): 2005

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2005** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Brasília (DF): 2007.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2006** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Brasília (DF): 2008.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2007** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Brasília (DF): 2007.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2008** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Brasília (DF): 2010

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA. **Boletim de estatística da pesca no Brasil no ano de 2009** Grandes Regiões e Unidades das Federações. Brasília (DF): 2010.

BONDIOLI, A.C. V; NAGAOKA, S.M; MONTEIRO-FILHO, E.L.A. OCORRÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO E STATUS DE CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS MARINHAS PRESENTES NA REGIÃO DE CANANÉIA, SP. In: JORNADA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA DE TARTARUGAS MARINHAS NO ATLÂNTICO SUL OCIDENTAL, 2., 2005, Rio Grande. **LIVRO DE RESUMOS**. Rio Grande (RS): Nema, 2005. p. 53 - 55. Disponível em: <<http://goo.gl/U1hMdn>>. Acesso em: 25 fev. 2016.

BORGES, L. M. M.; MAULIN, G. C. and ANDRIGUETTO, J. M., 2006. **Analysis of income sources of fishers' families on the coast of the state of paran , Brazil**.

Journal of Coastal Research, SI 39 (Proceedings of the 8<sup>th</sup> International Coastal Symposium), 1267 - 1271. Itajaí, SC, Brazil, ISSN 0749-0208.

CABRAL, E.R. Institucionalização Da Questão Ambiental e Exploração Mineral No Pará E Minas Gerais: Valorização Da Natureza E Inversão Da Imagem Da Mineração? **Revista iberoamericana de economia ecológica**, V. 5, 2006 p. 27-45. Disponível em: <<http://goo.gl/cv0itY>> Acesso em 09/11/2015.

CORAZZA, A. P. **Percepção da paisagem e do ecoturismo na área de proteção ambiental de Guaraqueçaba, paran, brasil**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Universidade Federal do Paran, Curitiba, 2008.

CARVALHO, V.F. **o turismo comunitrio como instrumento de desenvolvimento sustentvel**. 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/ePlhi>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

CONTI, B. R and ANTUNES, D de C. CONFLITOS NA GESTO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA: ENTRAVES AO DESENVOLVIMENTO LOCAL NA VILA DE TRINDADE (PARATY, RJ). **Interações** (Campo Grande) [online]. 2012, vol.13, n.2, pp. 213-223. ISSN 1518-7012.

CUNHA, L. H.; ROUGEULLE, M. D. **Comunidades litorneas e unidades de proteo ambiental: convivncia e conflitos; o caso de Guaraqueçaba (paran)**. So Paulo: USP, 1989. Estudo de Caso n. 2.

DIEGUES, A. C. O MITO DO PARASO DESABITADO. **REVISTA DO IPHAN**, Braslia (DF), n. 24, p.136-146, 1996. Disponível em: <<http://goo.gl/eT40oV>>. Acesso em: 21 out. 2015.

DIEGUES, A. C. **Diversidade biolgica e culturas tradicionais litorneas: o caso das comunidades caiçaras**. So Paulo: USP-NUPAUB, 1988. 37 p. Srie Documentos e Relatrios de Pesquisa n 5.

DIEGUES, AC, ARRUDA RSV (orgs.) 2001. **Saberes tradicionais e biodiversidade no brasil**. Braslia: Ministrio do Meio Ambiente; So Paulo: USP. Disponível em:<<http://goo.gl/BEbLYp>>. Acesso em: 09 mai. 2016

DIEGUES, A.; COELHO, D. M. T. O FANDANGO CAIÇARA COMO FORMA DE EXPRESSO DO PATRIMNIO CULTURAL DO BRASIL. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 14, p.85-103, dez. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://goo.gl/iS5WmV>>. Acesso em: 10 nov. 2015

DUARTE, L. A. **Argonautas do superagui: identidade, territrio e conflito em um parque nacional brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental) - Centro de Cincias Humanas e da Educao, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianpolis, 2013.

GARCIA, Y M. **O cdigo florestal brasileiro e suas alteraes no congresso nacional**. Revista Geografia em Atos, Presidente Prudente, v. 1, n. 12, p.54-74, jun. 2012. Semestral. Disponível em: <<http://goo.gl/JImR63>>. Acesso em: 21 out. 2015.

GURGEL, H. et al. 2009. **Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento**. Boletim regional, urbano e ambiental, IPEA. p. 109-119.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Rio de Janeiro). **Base de informações do censo geográfico 2010: resultados do universo por setor censitário**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: < <http://goo.gl/5J1PJ>>. Acesso em 04 mai. 2016.

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (Paraná). **Apa de guaraqueçaba: caracterização sócio-econômica dos pescadores artesanais e pequenos produtores rurais**. Curitiba, 1989. 92 p. Disponível em: < <http://goo.gl/MSnVA9>>. Acesso em: 23 mai.2016.

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (Paraná). Ipardes. Diagnóstico socioeconômico do território ribeira. Curitiba, 2007. 115 p. Disponível em: <<http://goo.gl/gaHWdl>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E NACIONAL. **Fandango caiçara expressões de sistema cultural**. BRASÍLIA, 2011. 98p. Disponível em: <<http://goo.gl/vyxmos>>. Acesso em: 16 mai.2016.

ITCP. Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares. **Projeto: turismo, sustentabilidade e economia solidária**. Curitiba, 2015

ITCP. Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares. **Inventário de oferta turística da Barra Do Superagui**. Curitiba, 2015

JANNUZZI, P.M. **indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no brasil**. Revista do Serviço Público, Brasília, v.56, n.2, p137-160, Abr/Jun 2005.

LA ROVERE, E.L. Energia e Meio Ambiente. In: BRASÍLIA (DF). Sergio Margulis. Instituto de Pesquisa Aplicada (Ed.). **Meio ambiente: Aspectos Técnicos e Econômicos**. 2. ed. Brasília (df): Ipea, 1996. Cap. 1. p. 11-32.

LADEIRA, M. I. **Os índios guarani e as ilhas do paraná. Centro de trabalho indigenista**. 1990. Relatório técnico.

LEUZINGER, M. **D uso público em unidades de conservação**. P.1–19. Anais 8º Congresso do Magistério Superior de Direito Ambiental da APRODAB e o 1º Congresso de Direito Ambiental da PUC. Rio de Janeiro, 2010.

**MA. What is the millennium ecosystem assessment (ma)?** 2005. Disponível em: <<http://www.millenniumassessment.org/en/About.html>>. Acesso em: 24 out. 2015.

MAFRA, V.T. **estratégias técnicas e econômicas dos sistemas de produção pesqueiros da região de guaraqueçaba, litoral do paraná**. 2012. 232 f. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPG-MADE) da Universidade Federal do Paraná

(UFPR). Curitiba, 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/IJjnCa>>. Acesso em 23 mai. 2016.

MALHEIROS, H.Z. **avaliação da pesca de arrasto do camarão-sete-barbas (*xiphopenaeus kroyeri*) em comunidades do entorno do parque nacional do superagüi – paran. 2008. 105 f. Dissertaao (MESTRADO) - Curso de Programa de Pos- Graduaao em Sistemas Costeiros e Ocenicos, Setor de Cincias da Terra, Universidade Federal do Paran, Pontal do Paran, 2008. Disponvel em: <<http://goo.gl/kJGyhC>>. Acesso em: 10 nov. 2015.**

MARTINS, A.L.G. **a macrofauna bentnica das praias arenosas expostas do parque nacional de superagüi – pr: subsdios ao plano de manejo. 2007. 77 f. Dissertaao (Mestrado) - Curso de Programa de Pos Graduaao em Ecologia e Conservaao, Setor de Cincias Biolgicas - Ecologia e Conservaao, Universidade Federal do Paran, Curitiba, 2007. Disponvel em: <<http://goo.gl/pKt0Kf>>. Acesso em: 15 fev. 2016.**

MCCORMICK, J. **Rumo ao paraso**: a histria do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: RelumeDumar, 1992.

MEDEIROS, R and Pereira, G.S. **evoluao e implementaao dos planos de manejo em parques nacionais no estado do rio de janeiro**. Rev. rvore, Abr 2011, vol.35, no.2, p.279-288. ISSN 0100-6762

MEDEIROS, R. **Evoluao das tipologias e categorias de reas protegidas no brasil**. Ambient. soc., Campinas , v. 9, n. 1, p. 41-64, jun. 2006 . Disponvel em <<http://goo.gl/p4lyYc>>. Acesso em 31 maio 2015.

MERCADANTE, M. Uma dcada de debate e negociaao: a histria da elaboraao da Lei do SNUC. In: BENJAMIN, A.H. (org.) **Direito Ambiental Das reas Protegidas**. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitria, 2001, p. 190-231.

PARELLADA, C.I. **Identificaao de sambaquis atravs de anlise fotointerpretativa na baia de guraqueaba - PR**. Boletim de Geografia (uem), Maring, v. 1, n. 7, p.97-101, jul. 1989. Disponvel em: <<http://goo.gl/MSLDIk>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

PREZ, M. S. **Comunidade tradicional de pescadores e pescadoras artesanais da vila do Superagüi-pr na disputa pela vida: conflitos e resistncias territoriais frente  implantaao de polticas pblicas de desenvolvimento**. 2012. 149 f. Dissertaao (Mestrado) - Curso de Programa de pos-graduaao em Geografia, Setor de cincias da terra, Universidade Federal Do Paran, Curitiba, 2012. Disponvel em: <<http://goo.gl/wQie99>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

PINHA. P.R.S. **CONSTRUINDO PACTOS PARA A CONSERVAAO DA BIODIVERSIDADE: Reserva Biolgica do Lago Piratuba**. In: BRASLIA (DF). ICMBIO. (Org.). **Prticas inovadoras na gesto de reas protegidas: gestores empreendedores: inovaao na gesto de unidades de conservaao**. Braslia - Df. 2014. Cap. 1. p. 65-68. Disponvel em: <<http://goo.gl/JYu2ai>>. Acesso em: 25 out. 2015

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2002.

RAINHO, A. P. Desvendando a assimetria entre os programas de verdade na construção do plano de manejo: estudo de caso no parque nacional de Superagui. **Tessituras**, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 269-292, jul./dez. 2014

SALES, S.R.W; DOZSA, D. O circuito econômico local como parte de estratégia de desenvolvimento local para a Comunidade da Barra de Superagui. In: **seminario internacional del comité académico comité de procesos cooperativos y asociativos (procoas)** - 11., 2015, Montevideo: Udelar, 2015. p. 1 - 8.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y.; MESQUITA, H. S. L.; CINTRÓN-MOLERO, G. 1990. **The cananéia lagoon estuarine system**, São Paulo, Brazil. *Estuaries*, 13:193-203

SILVA NETO, R.F. **considerações sobre a zona de amortecimento em unidades de conservação federais: da problemática acerca de sua fixação**. 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/DdltJo>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

THOMAS, B. L ; FOLETO, E.M. A evolução da legislação ambiental no âmbito das áreas protegidas brasileiras. **Revista eletrônica do curso de direito da ufsm**, v. 8, p. 734-745, 2013.

TOLOMEI, L. B. **A constituição federal e o meio ambiente**: A tutela constitucional ao bem jurídico ambiental. 2005. Disponível em: <<http://goo.gl/w2Klub>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

VALLEJO, L. Unidade de Conservação: Uma Discussão Teórica á Luz dos Conceitos de Território e Políticas Públicas. **Geographia**, América do Norte, 4, set. 2009. Disponível em: <<http://goo.gl/zUMtm7>> Acesso em: 14 Set. 2015.

VIVEKANANDA, G. **Parque Nacional Do Superagüi: a presença humana e os objetivos de conservação**. 2001. 130 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Engenharia Florestal, Ciências Florestais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001. Disponível em: <<http://goo.gl/WeUYp4>>. Acesso em: 17 nov. 2015.

VIVEKANANDA, S. **Visite o litoral paranaense**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1967.

WWF. (2014). **Planeta vivo 2014 sumário**. Tradução de Living Planet Report 2014: People and places, species and spaces. [McLellan, R., Iyengar, L., Jeffries, B. and N. Oerlemans (Eds)]. WWF, Gland, Switzerland.

ZANONI, M; RAYNAUT, C. **Meio ambiente e desenvolvimento: imperativos para a pesquisa e a formação: reflexões em torno doutorado da ufpr**. In: Cadernos de Desenvolvimento, n.1, p.143-165, Curitiba: Ed. UFPR/Grid,1994.